



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 008/2024

*EMENDA MODIFICATIVA AO PARÁGRAFO
ÚNICO DO Art.12 DO PROJETO DE LEI DO
EXECUTIVO Nº 007, DE 2024.*

O Vereador Isaías Coelho, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no art. 139 do Regimento Interno, apresenta EMENDA MODIFICATIVA, que altera o Parágrafo único do Art.12 do Projeto de Lei do Executivo nº 007, de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12 [...]

Parágrafo Único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que deverão ser publicados através do Diário Oficial Eletrônico do município e permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 16 de julho de 2024.

Isaías Coelho
Vereador PSD